

Prefeitura Municipal de Rincão  
(Estado de São Paulo)

Lei nº 513

De 26 de Novembro de 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTADO

Artigo 1º - Fica senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

SAÚDE

C) SANEAMENTO

3130 – 77            Serviços de terceiros  
Despesas com empreitadas e outros serviços prestados na  
limpeza de rios ..... CR\$ 12.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

A) SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

4140 - 91            Material Permanente  
Aquisição de motores, bombas, hidrômetros e outros  
materiais ..... CR\$ 12.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos vinte e seis dia do mês de Novembro de 1.975 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Cinco).

Edmundo Ferreira Valente  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

José Carlos Bassanesi Teixeira  
Procurador Administrativo